Resolução nº : 8271/2002
Protocolo nº : 443763/02
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01076-9 , na importância de R$ 19.268,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA